

**AGROPÊU - AGRO INDUSTRIAL DE POMPÊU S/A**

CNPJ 16.617.789/0001-64 - NIRE 3130000187-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30/04/2026, às 14h, de forma semipresencial, através do link <https://us06web.zoom.us/j/81869393765?pwd=akV5ZS56RkQ3LWV0UeMRGwM7NBKUH.1> ou presencialmente na sede da Companhia localizada na Rodovia MG-060, Km 82, Fazenda Barroco, em Pompêu/MG, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I.** Examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras auditadas e o relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **II.** A destinação dos resultados apurados até o exercício encerrado em 31/12/2025 e anteriores; **III.** Ratificação e homologação do aumento de capital social em decorrência do deliberado na AGE de 04/12/2025, com a subscrição e integralização dos juros sobre capital próprio, pelos Acionistas que assim optaram, nos termos do Boletim de Subscrição, assim como a fixação do preço das ações emitidas; **IV.** Atualização anual dos valores e das alçadas previstas nos documentos societários da Companhia, com base na variação da taxa CDI; **V.** Ratificação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para expressão do novo capital social da Companhia e consolidação do Estatuto Social da Companhia; **VI.** Autorização aos Administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários a execução das deliberações realizadas em assembleia e ao registro da ata respectiva.

**NOTICE OF CALLING FOR AN ORDINARY AND EXTRAORDINARY GENERAL SHAREHOLDERS' MEETING**

The shareholders are hereby called to attend an Ordinary and Extraordinary General Shareholders' Meeting, to be held on April 30, 2026, at 2:00 p.m., on a hybrid basis, either remotely via the link <https://us06web.zoom.us/j/81869393765?pwd=akV5ZS56RkQ3LWV0UeMRGwM7NBKUH.1> or in person at the Company's headquarters, located at Rodovia MG-060, Km 82, Fazenda Barroco, Pompêu, State of Minas Gerais, Brazil, in order to deliberate on the following agenda: **I.** To examine, discuss and resolve upon the Management Report, the audited financial statements and the Independent Auditors' Report, relating to the fiscal year ended on December 31, 2025; **II.** To deliberate on the allocation of the results determined for the fiscal year ended on December 31, 2025, as well as prior fiscal years; **III.** To ratify and approve the increase of the Company's capital stock, as resolved at the Extraordinary General Meeting held on December 4, 2025, including the subscription and payment of interest on net equity (juros sobre capital próprio) by the shareholders who elected to do so, pursuant to the respective Subscription Agreement, as well as to establish the issue price of the newly issued shares; **IV.** Annual update of the amounts and approval thresholds set forth in the Company's corporate documents, based on the variation of the CDI rate; **V.** To ratify the amendment to Article 5 of the Company's Bylaws to reflect the new capital stock and to approve the consolidation of the Company's Bylaws; **VI.** To authorize the Company's officers to carry out all acts necessary to implement the resolutions approved at the meeting and to proceed with the filing and registration of the respective minutes.

Pompêu/MG, 17/04/2026.  
Robert Spisak - Presidente do Conselho de Administração**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE BELÓ HORIZONTE, NOVA LIMA, TABIRITO, SABARÁ, SANTA LUZIA, SANTO ANTONIO DO GRAMA, RIO ACIMA, RAPOÇOS TEBOSOMIG - (CNPJ 17.448.325/0001-34), com sede na Rua Silveira, nº 96, Bairro da Graça, Belo Horizonte/MG representado por seu Presidente, Marcio Melo, no uso de suas atribuições estatutárias e em observância ao Princípio da Publicidade, convoca todos os sócios quites com suas obrigações - em especial os membros da diretoria - para a **Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2026.** A Assembleia ocorrerá no auditório da sede social, às 08h30min em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 09h00min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Leitura do edital; **b)** Debate sobre o preenchimento de cargo na Diretoria, nos termos do art. 53, inciso XXX, combinado com o art. 94, ambos do Estatuto Social; **c)** Votação para aprovação do preenchimento do referido cargo por suplente legal, conforme regramento estatutário; **d)** Assuntos correlatos. As decisões tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.  
**MARCIO MELO - PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CAMPANHA SALARIAL – 2026 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL E VIRTUAL**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNALIS E REVISTAS DE BELÓ HORIZONTE E EM EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E VENDEADORAS DE JORNALIS E REVISTAS E BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS - SINAD, com sede na Rua da Bahia, n. 1148 – sala n. 1901/1903, 19º andar, centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representado por **MARCO ANTONIO JACOB**, CONVOKA todos os trabalhadores e trabalhadoras, empregados(as) vinculados às **EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E VENDEADORAS DE JORNALIS E REVISTAS E DE BANCAS DE JORNALIS E REVISTAS**, sócios e não-sócios do respectivo Sindicatos Profissional, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada de maneira híbrida, no dia **30/04/2026**, às 16h5, em primeira convocação e em segunda convocação às 16:30hs, sendo certo que a **AGE PRESENCIAL**, será realizada no endereço da sede do **SINDICATO**, na Rua da Bahia 1148/1903/03 – Centro, Belo Horizonte-MG e a **AGE VIRTUAL**, será realizada de forma simultânea, cujo acesso e votação se dará através do link disponibilizado no site dos respectivos Sindicato e também através das redes sociais, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicações e serem encaminhadas para a entidade patronal e/ou empresas, visando celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, com a autorização também para, no curso das negociações, ampliar ou reduzir o rol de reivindicações; **b)** Deliberação sobre a possibilidade de deflagrar o movimento paretista, nos termos da Lei de Greve, inclusive sobre o pagamento de dias parados; **c)** Deliberação e aprovação a respeito dos percentuais, forma de pagamento e repasse das Contribuições Negociais/Taxas de fortalecimento Sindical/Taxas Negociais/Taxas de Solidariedade Sindical e outras modalidades de custeio, a serem repassadas ao Sindicato Profissional, abrangendo todos os sócios e não sócios da respectiva entidade sindical; **d)** Autorização para a Diretoria do Sindicato Profissional negociar, assinar Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, assim como ajustar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria profissional, inclusive substabelecer tais poderes; **e)** Autorização para Diretoria dos Sindicatos Profissional negociar, assinar Acordos Coletivos diretamente com empregadores, independentemente da negociação com outras Entidades Sindicais de Primeiro ou Segundo grau de representação, visando firmar Acordos Coletivos de Trabalho e Aditivos a estes, assim como ajustarem Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria profissional, inclusive substabelecer tais poderes; **f)** Deliberação sobre a instalação em caráter permanente da presente assembleia; **h)** Outras deliberações consequentes. O presente edital segue publicado em jornal de ampla circulação na base territorial d Sindicatos Profissional. Belo Horizonte, 23 de abril de 2026. **MARCO ANTONIO JACOB** – Presidente do SINAD.

**CRUZEIRO ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**

CNPJ nº 44.490.706/0001-54

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas do **CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, sociedade anônima do futebol, com sede na Av. Osvaldo Negro de Lima, nº 6.860, bairro Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 44.490.706/0001-54 e perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300143376 ("Companhia"), nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, e do §2º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), a ser reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, de forma digital, via plataforma teams - <https://teams.microsoft.com/tee-12664084225539837p=AGZUm19hnhthmzPLD>, no dia 29º de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia ("AGO"), a fim de deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2025, eleição do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e outros assuntos de interesse. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia estão disponíveis para consulta na sede da Companhia.

**Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.**

CNPJ nº 51.742.485/0001-20 - NIRE 31300157288

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 2026**

**I. Data, Hora e Local:** Em 17 de março de 2026, às 16h, na sede social da Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 346, Bairro Nova Varginha, CEP 37077-000. **II. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, estando dispensadas as formalidades de convocação. **III. Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o pedido de renúncia do Diretor sem designação específica da Companhia; (ii) a eleição do novo Diretor sem designação específica da Companhia; e (iii) a consignação da composição atual da diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** Após a instalação da Reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **(f)** Receber e aceitar o pedido de renúncia do Sr. **José Salim Kallab Fraiha**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.205.90 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.098.356-68, com endereço comercial no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rogassiano Francisco Coelho, nº 346, Bairro Nova Varginha, CEP 37077-000, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, sendo-lhe, a partir desta data, outorgado a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude, conforme termo de renúncia arquivado na Companhia; **(g)** Eleger o Sr. **Carlo da Silveira Framarim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 50.672.998-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.982.210-04, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor sem designação específica, com um mandato unificado com os demais diretores da Companhia, com término em 16 de abril de 2027. O diretor ora eleito, firma, nesta data, o termo de posse e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **(h)** Em razão das deliberações aprovadas nos itens (i) e (ii) acima, consignar a composição atual da diretoria da Companhia, cujo mandato encerrar-se-á em 16 de abril de 2027: **a)** Sr. **Diogo Wanderlev Costa Santiago**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5454541, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.942.174-39, com endereço comercial no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Maranhão, nº 1666, no Bairro Umuarama, CEP 38405-318, como Diretor Presidente; **b)** Sr. **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, como Diretor de Relação com Investidores; e **c)** Sr. **Carlo da Silveira Framarim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 50.672.998-09, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.982.210-04, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. **VII. Assinatura:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior; Conselho Presentes: José Carlos Cassaniga, Enio Stein Júnior, Carlo da Silveira Framarim e Carlos Eduardo Auchewski Xisto. **A presente ata foi lavrada em 7 (uma) dia digital, em livro próprio, tendo-se dela extraído cópias enviadas ao registro de comércio.** Pouso Alegre, 17 de março de 2026. JUCEMG nº 13802494 em 22/04/2026, protocolo nº 262570858 em 09/04/2026. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**Serra Bonita Sementes S.A.**

CNPJ nº 16.665.334/0001-14 - NIRE 31300105300

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 de Abril de 2026, às 9:00 horas, na sede social da Serra Bonita Sementes S.A., na cidade de Burtitis, Estado de Minas Gerais, Fazenda Gado Bravo, Rodovia MG 400, Km 03, Zona Rural, CEP 38.660-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do **§4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76** ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** (i) Presidente: Marino José Franz; (ii) Secretário: Edson Martins das Neves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; e (ii) se aprovadas as deliberações, a autorização para a administração da Companhia tomar as providências necessárias para efetivá-las. **5. Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: **(f) Redução do Capital Social da Companhia:** Após discutir o tema e analisar a documentação pertinente, os acionistas aprovaram a redução do Capital Social da Companhia em R\$ 58.413.210,73 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos) por considerá-lo excessivo, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com restituição do valor aos acionistas. (i.1) Em decorrência da deliberação acima, o capital social passará de R\$ 81.559.342,43 (oitenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$ 23.146.131,70 (vinte e três milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos). A restituição do referido valor aos acionistas será realizada de forma proporcional à participação dos acionistas no capital social da Companhia, mediante a entrega do valor equivalente a R\$ 58.413.210,73 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos). A presente redução de capital será realizada sem o cancelamento de ações representativas do capital social da Companhia. (i.2) Em razão da deliberação aprovada no item (i) acima, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação (para que não restem dúvidas, sem quaisquer alterações aos seus parágrafos): "Artigo 5º: O capital social, *subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 23.146.131,70 (vinte e três milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos), dividido em 309.048.043 (trezentas e nove milhões, quarenta e oito mil, seiscentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal*". (i.3) A eficácia da deliberação tomada nos itens (i), (i.1) e (i.2) acima ficará suspensa pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta ata, aguardando eventual oposição de credores, nos termos do que dispõe o Artigo 174 da Lei das S.A. **(ii) Autorização para Administração:** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima consignadas, incluindo, mas não se limitando, a prática de quaisquer atos e assinatura de quaisquer documentos públicos ou particulares. **6. Ata em Forma de Sumário.** Foi autorizada a lavratura desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§ da Lei das S.A. **7. Encerramento.** Nada mais havendo para ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas, juntamente com os membros da Mesa. **Assinaturas:** Acionistas presentes: Tapajós Participações S.A. (por Marino José Franz e Robert Nel Resnick), Agropecuária Gado Bravo Ltda. (por Camila Stefani Colpo) e Advanta Comércio de Sementes Ltda. (por Marcio Menezes Boralli e Marco Aurélio Basso). **A presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio e foi assinada eletronicamente pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário para fins de registro.**

**ANUNCIE NO****Diário do Comércio****O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.****31 9 9959-2706 / 3469-2007****comercial@diariodocomercio.com.br****diariodocomercio.com.br**

Diário do Comércio



diariodocomercio



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para

acessar a página de Publicidade Legal no portal

do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link:

<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/25-04-2026-p4/>